

Limoeiro do Norte, 02 de Junho de 2020

Ofício N° 246/2020/SECSA

À  
Exma. Sra.  
Ângela Maria Pereira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Ceará

Assunto: resposta ao ofício N° 130/2020

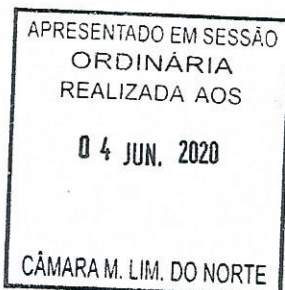
<b>PROTOCOLO</b> Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° 9455 03 JUN 2020 Horário: 9:30 samara Responsável
---

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, como foi solicitado pelo Ofício Circular N° 130/2020- Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, informamos que as sanitizações nas Unidades Básicas de Saúde são realizadas diariamente pelo auxiliar de serviço de cada unidade. O referido profissional é responsável por desinfetar área interna da unidade em superfícies de maiores riscos. A sanitização com bomba costal é realizada priorizando área externa dos imóveis.

Em localidades de zona rural está sendo priorizado a desinfecção com bomba costal em imóveis onde há registro de casos suspeitos, pois apresenta maior eficácia.

Atenciosamente,



SESSÃO VIRTUAL  
04/06/2020

*Rdo. Levi G. dos Santos*  
Rdo. Levi Gomes dos Santos  
Gerente de Endemias e Zoonoses  
Portaria N° 239 de 03/07/2017

*Deolino Júnior Ibiapina*  
Deolino Júnior Ibiapina,  
Secretário Municipal de Saúde